



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Nº 132

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2011

ANO XXIX

SUMÁRIO

8ª LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 55ª SO	1419
SECRETARIA LEGISLATIVA	1423
ATOS DIVERSOS	1424
SECRETARIA GERAL	1429
ADVOCACIA GERAL	1430

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

INDICAÇÃO DO EDSOM MARTINS – PMDB - Indica ao Governo do Estado a estadualização da Linha 17, que liga a BR 364 a linha 110 com acesso ao Hotel Minuano – Principal ponto turístico, e a recuperação imediata da atual estrada pertencente ao município de Presidente Médici-RO.

O Parlamentar que abaixo subscreve, indica na forma regimental, ouvindo o Douto Plenário, seja a presente indicação encaminhada ao excelentíssimo Senhor Governador solicitando a estadualização da Linha 17, que liga a BR 364 a linha 110 com acesso ao Hotel Minuano – principal ponto turístico, e a recuperação imediata da atual estrada pertencente a município de Presidente Médici.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares

Apresentamos esta proposição solicitando a estadualização da Linha vicinal 17, que liga a BR 364 a Linha 110 com acesso ao Hotel Minuano, no município de Presidente Médici, bem como a recuperação imediata da mesma. Lembramos que quando ocorreu a estadualização da Linha 110, não contemplaram o trecho ora referido.

A sua estadualização e conseqüente conservação pelo Governo do Estado, permitirá maior facilidade de acesso aos municípios vizinhos e às comunidades rurais constituídas por centenas de famílias, que

produzem tanto hortifrutigranjeiros como na área agrossilvopastoril, que trabalham promovendo o desenvolvimento daquela região.

Desta maneira se estabelecerá também maior ligação com a economia do Estado, bem como proporcionará vida social de milhares de famílias que se beneficiarão com a sua interligação, visto que nas proximidades foi construído o Hotel Minuano que atende ao turismo na região e no Estado.

Faz-se necessário a recuperação imediata da estrada, citada, visto as proximidades das chuvas, que poderá deixá-la intrafegável.

Assim, representará grande importância para o desenvolvimento sócio-econômico que em nosso Estado está dividido em micro regiões, pequenas cidades, povoados, distrito e comunidades rurais que se interligam por meio das estradas vicinais, e a estadualização das mesmas representa o avanço do Estado de Rondônia na consolidação do seu progresso sócio-econômico.

Ante ao exposto agradecemos o apoio dos nobres Deputados quanto a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, em 25 de setembro de 2011
Edson Martins Deputado Estadual - PMDB

REQUERIMENTO DA DEPUTADA GLAUCIONE –PSDC - Requer da Secretaria de Estado de Saúde – SESAU relação contendo informação sobre o número de UTI's constante na Rede Privada de Saúde, com a respectiva identificação nominal e quantitativo de UTI,s credenciados pelo SESAU disponíveis para atendimento SUS bem como o número de AIH,s destinados pela SESAU para cada entidade de saúde da rede privada, fazendo constar número de pacientes mês a mês que utilizaram as UTI,s, os óbitos ocorridos e os respectivos valores gastos para cada paciente no período de jan/dez de 2010 e de jan/agosto de 2011.

A Parlamentar que o presente requerimento subscreve, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário esperando ser aprovado, para que seja oficializado o Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, mencionando o disposto no artigo 179, inciso III e suas alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, importando Crime de Responsabilidade a recusa de ou o não atendimento no prazo de dez dias, remetendo a esta Casa de Leis relação contendo o número de UTI,s existentes na Rede Privada de Saúde no Estado de Rondônia, identificando nominalmente a entidade privada e o quantitativo de UTI,s existentes para atendimento privado e o quantitativo credenciado para atendimento pelo SUS bem como, o número de AIH,s destinados pela SESAU para cada entidade da rede privada de saúde e ainda, fazendo

constar na relação número de pacientes mês a mês que utilizaram UTI,s os óbitos ocorridos e os respectivos valores gastos para cada paciente em UTI,s no período de jan/dez 2010 e de jan/agosto de 2011.

JUSTIFICATIVA

Caros e nobres Parlamentares, o presente requerimento tem por objetivo oportunizar conhecimento e informações que certamente irão contribuir para estabelecer ações quanto as políticas públicas de saúde e ainda, definir ações e proposituras desta Casa de Leis visando contribuir para a melhoria no atendimento a saúde do nosso povo.

Atualmente se verifica, quando necessário a internação em UTT,s, por desconhecimento de credenciamento e pela falta de uma central de informações para atendimento de urgência, o paciente e seus familiares ficam a peregrinar desesperadamente na busca de uma UTI na tentativa de salvar seu ente querido, o que nas raras vezes consegue a devida internação, mas quase sempre o paciente vai a óbito por somente ausência de gestão e de desconhecimento de UTT,s disponíveis e ausência dos endereços da entidade de saúde da rede privada que possuem credenciamento pela SESAU de suas UTT,s e que a população desconhece.

Diante do exposto, dado a relevância do caso e pela importância da informação, espera aprovação dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2011
Glaucione Rodrigues Deputada Estadual – PSDC.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO – PRP - Indica a necessidade da construção de 01 (um) prédio para o Centro de Estudos de Jovens e Adultos do município de Mirante da Serra-RO.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Exmo Senhor Julio Olivar Benedito – Secretário de Estado da Educação – SEDUC, a necessidade da construção de 01 (um) prédio para a sede do Centro de Estudo de Jovens e Adultos – CEEJA, do município de Mirante da Serra.

JUSTIFICATIVA

Esta obra é de grande urgência, pois o CEEJA daquele município funciona em um prédio alugado. Os espaços físicos do mesmo deixam muito a desejar, pois existem apenas três salas de aula pequenas, uma vez que o prédio foi edificado para uma residência e os professores dividem sua sala com uma pequena biblioteca. Não há nenhuma estrutura física para o atendimento aos alunos deficientes e as passarelas do prédio são calçadas simples de cimento bruto, todas em péssimo estado. Existem apenas dois banheiros para os alunos, sendo que os mesmos ficam fora do prédio. Para o deslocamento de uma sala a outra nos dias chuvosos, os professores e alunos enfrentam todas as dificuldades, pois não existe passarela.

Portanto, é necessário que se construa urgentemente um prédio com 05 (cinco) salas de aula, 04 banheiros para os alunos, 02 banheiros

para os servidores, 01 sala para os professores, 01 biblioteca, 01 sala de informática, 01 sala para a secretaria, 01 sala para a diretoria, 01 cozinha, 01 almoxarifado, passarelas cobertas e toda a adequação para os portadores de necessidades especiais. Vale salientar que a direção daquela escola já recebeu em doação um terreno de 900m², na zona urbana de Mirante para a construção desse prédio.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2011
Marcelino Tenório Deputado Estadual – PRP.

INDICAÇÃO DA DEPUTADA CLAUZIONE – PSDC - Indica ao Diretor do Departamento de Estrada e Rodagens – DER. A necessidade de Recuperação da ponte localizada no KM 17, Estrada da Figueira do Município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve na forma regimental depois, de ouvido o Plenário, indica ao Departamento de Estrada e Rodagem a necessidade de recuperação da Ponte Localizada no KM 17 Estrada da Figueira, no município de Cacoal – RO

JUSTIFICATIVA

Atendendo a aspiração da comunidade na Linha 21 Estrada da Figueira no KM 17, situado no município de Cacoal, que seja providenciado serviços de recuperação na Ponte localizada na Estrada da Figueira. A aludida Ponte se encontra em estado precário para o tráfego de veículos. A conservação, além da circulação normal, melhora o acesso dos moradores e usuários. O problema dos produtores rurais e moradores para transitar no leito da rodovia é a justificativa da indicação.

Diante do exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres Pares para sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2011
Glaucione Rodrigues Deputada Estadual – PSDC.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO VALDIVINO TUCURA – PRP - Indica ao Poder Executivo, com cópia para DER, construções e instalações de galerias fluviais e bueiros celulares na RO 133 (travessão C) no trecho de Ministro Andreazza ao distrito de Novo Riachuelo.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos do regimento interno e ouvindo o Douto Plenário, indica ao Poder Executivo do Estado de Rondônia a construções e instalações de galerias fluviais e bueiros celulares na RO 133 (travessão C) no trecho de Ministro Andreazza ao distrito de Novo Riachuelo.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados é de grande importância as construções de instalações de galerias fluviais e bueiros celulares na RO 133 no trecho entre Ministro Andreazza, haja vista o crescimento da produção agrícola e da pecuária na região, tornando assim um importante

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Siméia Santana

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83, ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESA DIRETORA

VALTER ARAÚJO - Presidente
HERMÍNIO COELHO – 1º Vice-Presidente
MAURÃO DE CARVALHO - 2º Vice-Presidente
JEAN OLIVEIRA – 1º Secretário
EPIFÂNIA BARBOSA - 2º Secretário
ANA DA 8 – 3º Secretário
SAULO MOREIRA – 4º Secretário

corredor destas produções e com isso alavancando a geração de empregos e rendas para toda a região

Portanto senhores deputados, a proposição é de extrema importância e necessita de solução e para isso contamos com o apoio dos nobres Pares.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2011
Valdivino Tucura – PRP.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL – PMN - Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador Confúcio Moura, com cópia para o Secretário de Estado da Educação Júlio Olivar, a necessidade urgente da construção de uma Escola com 15 (quinze) salas de aula, dotada de ginásio de esportes poliesportivo, para atender uma clientela de aproximadamente 1.500 (mil e quinhentos) alunos, no distrito do garimpo Bom Futuro, município de Ariquemes-RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Confúcio Moura, com cópia para o Secretário de Estado da Educação Júlio Olivar, a necessidade da construção de uma Escola com 15 (quinze) salas de aula, dotada de um Ginásio de esporte poli-esportivo, para atender uma clientela de 1.500 (mil e quinhentos) alunos, no distrito do garimpo Bom Futuro, município de Ariquemes.

JUSTIFICATIVA

A sede do distrito do garimpo bom futuro, tem hoje mais de 4.000 (quatro mil) habitantes, e uma clientela estudantil de aproximadamente 1.500 (um mil e quinhentos) alunos somente para o 1º e 2º grau e hoje, a vila só conta com uma pequena escola municipal. A clientela secundarista tem que se deslocar cerca de 45 km até a cidade de Alto Paraíso, ou cerca de 80 km até as escolas de Ariquemes.

Considerando a importância da vila pelo seu número de habitantes, e pelas suas atividades garimpeiras economicamente importantes para o município e o Estado, é de extrema importância e necessária a construção desse estabelecimento de ensino naquela localidade.

Plenário das Deliberações, 21 de setembro de 2011
Lorival Ribeiro de Amorim Deputado Estadual – PMN.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO LORIVAL – PMN - Indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lucio Mosquini a necessidade de asfaltamento da Linha 603 que liga a sede do município de Theobroma ao distrito de Palmares, numa extensão aproximada de 28 km.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Diretor Geral do DER Dr. Lucio Mosquini a necessidade de asfaltamento da Linha 603 que liga a sede do município de Theobroma ao distrito de Palmares, numa extensão de aproximada de 28 km.

JUSTIFICATIVA

Esta linha tem uma importância muito grande para aquela região, pois ao longo dos seus 28 km, existe um grande número de pequenos produtores, ocupando uma região de solos férteis e de produtividade considerável, tornando-se uma artéria de escoamento de produtos agropecuário.

Como é uma Região produtiva, com grande densidade demográfica, o movimento é muito grande quer seja no transporte de seus moradores, como no transporte escolar e principalmente no transporte de cargas pesadas, justificando plenamente a necessidade de seu asfaltamento.

Portanto fica aqui o nosso pleito para que esta rodovia seja inserida dentro da programação deste conceituado Departamento, para que a sua execução possa acontecer no próximo ano.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2011
Lorival Ribeiro de Amorim Deputado Estadual – PMN.

INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT - Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto ao DER, a necessidade de Construção de uma Rotatória na Estrada Estadual 101, entrada do Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho-RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a urgente necessidade de Construção de uma Rotatória na estrada Estadual 101, na entrada do Distrito de União Bandeirantes, no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Porto Velho é um município brasileiro, capital e o maior município, tanto em extensão territorial quanto em população, do Estado de Rondônia. O município possui uma população 426.558 habitantes divididos em uma área territorial de 34. 068,50 km², o que resulta em uma densidade demográfica de 12. 52 habitantes por m². A sede localiza-se à margem direita do Rio Madeira, o maior afluente da margem direita do Rio Amazonas.

O Distrito de União Bandeirantes está localizado a cerca de 180 km de Porto Velho e recebeu seus primeiros imigrantes em dezembro de 1999. Quando estes, batizados de bandeirantes, chegaram à localidade fizeram um trabalho em conjunto para que a terra tivesse condições de ser habitada. O resultado desse esforço e dessa união deu origem ao nome da localidade.

Segundo levantamento feito pelos próprios moradores, o distrito possui aproximadamente 12 mil habitantes (zona rural e urbana). A economia predominante é proveniente do extrativismo vegetal, por meio de exploração da madeira e do cultivo das plantações de banana, mandioca, melancia e abacaxi. A bacia leiteira também é explorada.

A estrada 101 que dá acesso ao distrito de União Bandeirantes é muito perigosa principalmente na estrada do Distrito, pois a mesma não tem, acostamento o que tem causado aumento no índice de acidentes.

Desse modo, verifica-se a necessidade de Construção de uma Rotatória na Estrada Estadual 101 na entrada do Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho, para que o acesso à esta localidade seja feito de forma segura e eficaz.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2011
Epifânia Barbosa Deputada Estadual – PT.

INDICAÇÃO DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB - Indica ao Governador do estado a necessidade de viabilizar recursos financeiros para apoiar na construção de rotatória na cidade de Vilhena-RO.

O Deputado que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à necessidade de proceder via Departamento Estadual de Transito de Rondônia, (DETRAN – RO), em parceria com município para construção de rotatória na Avenida Paraná Esquina com Avenida 34 no perímetro urbano da cidade de Vilhena em Rondônia.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, nossa propositura tem a finalidade de solicitar do Senhor Governador do estado, que através do Departamento Estadual de Transito (DETRAN – RO) apoio com recurso financeiro para apoiar no Projeto da construção da Rotatória na Avenida Paraná Esquina com Avenida 34 na cidade de Vilhena, a solicitação ora mencionada é uma necessidade urgente, considerando que o local ora mencionado é de grande movimentação de veículo e pedestres, com forte indicativo para ocorrer graves acidentes, por isso é de vital importância a execução desta obra tendo em vista, que facilitará o acesso da população no ir e vir, no atendimento de suas necessidades habituais no deslocamento nas vias urbanas da cidade.

Na certeza da acolhida dos nobres Pares. Votando a nosso propositura, antecipadamente nosso agradecimentos.

Plenário das Deliberações, 19 de setembro de 2011
Zequinha Araújo Deputado Estadual – PMDB.

INDICAÇÃO DA DEPUTADA CLAUIONE – PSDC - Indica ao Diretor do Departamento de Estrada e Rodagens – DER. A necessidade de manutenção e encascalhamento da Estrada vicinal, linha 14,15 – A, e Linha Mato Grosso município de Cacoal – RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, indica ao DER – Departamento de Estrada de Rodagens a necessidade de manutenção e encascalhamento da Estrada vicinal, linha 14 15 – A, e Linha Mato Grosso, do município de Cacoal – RO.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a aspiração da comunidade na Linha 21 estrada da Figueira no km 17, situada no município de Cacoal, que seja providenciado serviços de recuperação na Ponte localizada na estrada da Figueira. A aludida Ponte se encontra em estado precário para o tráfego de veículos. A conservação, além da circulação normal, melhora o acesso dos moradores e usuários. O problema dos produtores rurais e moradores para transitar no leito da rodovia é a justificativa da indicação.

Diante do Exposto, apresentamos a indicação supra, para qual contamos com a colaboração dos nobres praes para sua aprovação.

Plenário das deliberações, 21 de setembro de 2011
Glaucione Rodrigues Deputada Estadual – PSDC.

INDICAÇÃO DA DEPUTADA EPIFÂNIA BARBOSA – PT - Indica ao Poder Executivo Estadual, que interceda junto ao SESDEC, a necessidade de construção de um Posto Policial no Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho-RO.

A Parlamentar que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia a urgente necessidade de construção de um Posto Policial no Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Porto Velho é um município brasileiro, capital e o maior município, tanto em extensão territorial quanto em população, do estado de Rondônia. O município possui uma população 426.558 habitantes divididos em uma área territorial de 34. 68,50 km², o que resulta em uma densidade demográfica de 12. 52 habitantes por m². A sede localizada à margem direita do Rio Madeira, o maior afluente da margem direita do Rio Amazonas.

O Distrito de União Bandeirantes está localizado a cerca de 180 km de Porto Velho e recebeu seus primeiros imigrantes em dezembro de 1999. Quando estes, batizados de “bandeirantes”, chegaram à localidade fizeram um trabalho em conjunto para que a terra tivesse condições de ser habitada. O resultado desse esforço e dessa união deu origem ao nome da localidade.

Segundo levantamento feito pelos próprios moradores, o distrito possui aproximadamente 12 mil habitantes (zona rural e urbana). A economia predominante é proveniente do extrativismo vegetal, por meio da exploração da madeira e do cultivo das plantações de banana, mandioca, melancia e abacaxi. A bacia leiteira também é explorada.

Atualmente o Distrito de União Bandeirantes possui um posto Policial em precárias condições de uso. A unidade dispõe de quatro cômodos, porém apenas dois são utilizados, em virtude de outros dois estarem correndo risco de desabamento. Com uma corporação de oito militares e um atendimento de cerca de três ocorrências/dia o

Posto Policial de União Bandeirantes não consegue acolher a sociedade de forma humanizada e digna.

Desse modo, verifica-se a necessidade de Construção de um Posto Policial no Distrito de União Bandeirantes, município de Porto Velho, pois só assim daremos qualidade no atendimento às pessoas que tanto precisam da segurança pública.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2011
Epifânia Barbosa Deputada Estadual – PT.

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR – DEM - Acrescenta o inciso IV e parágrafo 1º e 2º ao artigo 135 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1.992.

O Deputado Estadual Adelino Ângelo Follador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia o presente Projeto de Lei Complementar.

Art. 1º. O artigo 135 da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, passa a vigorar com acréscimo dos seguintes dispositivos;

Art. 135.....
IV – por um dia, em razão do aniversário do servidor.

§1º O direito de ausentar-se do trabalho será deferido ao servidor pelo seu superior imediato, desde que a data do aniversário não coincida com o descanso semanal ou feriado.

§2º A concessão de que trata o inciso IV deste artigo poderá ser diferido em razão de interesse público, hipótese

Tese em que o beneficiado deverá ser outorgado ao servidor no prazo de até trinta dias a contar da data do aniversário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2011
Adelino Ângelo Follador Deputado Estadual – DEM

PROJETO DE LEI DO DEPUTADO ZEQUINHA ARAÚJO – PMDB - Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente IPPON de Karatê na cidade de Porto Velho-RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente IPPON de Karatê no município de Porto Velho no Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, a Associação Beneficente IPPON de Karatê, fundada no dia 13 de abril de 2007, denominada também pela sigla ABIK, com sede a Rua 15 de novembro nº 3357, Bairro Conceição, na cidade de Porto Velho – Rondônia, sendo uma entidade municipal de administração do desporto, constituído-se em uma sociedade Civil de Direito Privado de natureza civil sem fins lucrativos, regulando-se pelos preceitos emanados na Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998, e Decreto nº 2.574 de 29 de abril de 1998, com finalidade social, tendo em vista que o contexto social brasileiro toma novos rumos, com alterações consideráveis nas últimas décadas, o formato familiar sofreu modificações e elevou os níveis de violência urbana para situações significativas no campo das injustiças sociais. Esses fatores, situados com força impulsionadora de elementos negativos a prática das boas políticas, tem, dentre os alvos diretos, as crianças e adolescentes. Essas, ao passo que são vítimas, também são as esferas centrais das novas

gerações para quais a educação é um processo permanente que ao tempo todo estão envolvidos em comunidades educativas, seja a escola, a Igreja, o clube ou outros espaços de socialização. O FORMANDO UM ATLETA CIDADÃO, visa o resgate de crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social através da prática esportiva na cidade de Porto Velho.

Portanto, por se tratar de uma entidade que vem prestando relevantes serviços a população do município de Porto Velho e também preencher os requisitos legais é que contamos com o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 20 de setembro de 2011
Zequinha Araújo Deputado Estadual – PMDB.

REQUERIMENTO DO DEPUTADO EDSON MARTINS – PMDB -

Requer à Mesa Diretora a transformação da Sessão Ordinária de 10/11/2011 às 9:00h, em Audiência Pública para discutir e analisar o Perfil Epidemiológico da Malária no Estado de Rondônia.

O Deputado que ao presente subscreve, requer à Mesa Diretora ouvido o Plenário na forma regimental, a transformação da Sessão Ordinária de 10/11/2011 às 9:00h, em Audiência Pública com o objetivo de discutir e analisar assuntos referentes ao Perfil Epidemiológico da Malária no Estado de Rondônia com a presença de diversas autoridades na área de saúde pública, vigilância sanitária.

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

Segundo o boletim informativo da Secretaria de estado da Saúde e AGEVISA a malária é a doença parasitária de maior relevância em nosso Estado, sendo portanto, um dos grandes problemas de saúde pública que atinge também a área social e econômica.

São sérios os risco de aumento de casos de malária, tendo em vista ainda, os muitos projetos de assentamentos no Estado que não passaram pela avaliação desta doença parasitária.

Segundo o Boletim informativo da Agevisa.

“A malária é a doença parasitária de maior relevância no Estado de Rondônia não só médica como social e econômica, configurando-se como um dos grandes problema de saúde pública, de nossa comunidade. Em 2010 foram notificados no Estado um total de 43.575 casos de malária, dos quais 41790 foram considerados autóctones, representado um aumento de 7.1% de casos, quando comparado com 2009 (39024) casos autoctones. Com relação às espécies parasitárias foram notificados 38.887 casos de malária por plasmodium vivax (89,2%), 4.434 casos por plasmodium falciparum (10,2%) e 254 casos de malária mista (0,6%). Houve uma redução de 3,7% da malária por P. falciparum, quando comparado com 2009 (4.599 casos).”

Em 2010, alguns municípios da área de alto risco, apresentaram incremento de casos, como Porto Velho, Candeias do Jamri, Nova Mamoré, Guajará-Mirim, Costa Marques, Ariquemes e Itapuã do Oeste.

Assim temos as seguintes considerações exaradas pelo citado Boletim.

“Vários são os fatores responsáveis pela dinâmica da transmissão da malária, cuja ocorrência isolada ou conjunta, implica em maior ou menor número de casos, dentre os quais destacamos atividades de garimpo, desmatamentos, ocupação desordenadas; assentamentos oficiais sem estrutura adequada; construções de hidrelétricas e outros empreendimentos em áreas malarígenas; intenso movimentação da população entre municípios de alto e baixo risco, e, em algumas situações, a descontinuidade nas ações de controle da malária, associada a problemas de gestão e financiamento.”

Atualmente nosso Estado tem vários pactos com o Ministério da Saúde, dentre estes temos o “PACTO PELA VIDA”, onde a AGEVISA/GTVAE possui uma série de indicadores, sendo o da malária um índice Parasitário Anual-IPA/1.000 habitantes, tem como meta a redução do IPA em 10% de um ano para outro. Assim, Rondônia tem a mesma orientação de indicadores e meta para os seus municípios.

A importância dessas pactuações fazem com que o Brasil possa ter acordos internacionais com a Organização Mundial de Saúde.

Ante ao exposto, solicitamos o apoio dos nobres Deputados para a realização desta Audiência Pública em que teremos a oportunidade de nos situarmos qual a real situação da Malária nos municípios de nosso Estado.

Plenário das Deliberações, em 21 de setembro de 2011
Edson Martins Deputado Estadual - PMDB

SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 400, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor **Lourival Ferreira Macêdo**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor **LOURIVAL FERREIRA MACÊDO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de outubro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 401, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor **Abraão Júlio de Oliveira**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor **ABRAÃO JÚLIO DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de outubro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 402, DE 6 DE OUTUBRO DE 2011.

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor **Joil Dias de Freitas**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Pastor **JOIL DIAS DE FREITAS**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 6 de outubro de 2011.

Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

ATOS DIVERSOS

ATO N.º 2085/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão da servidora **REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA**, Assessor Parlamentar AP-26, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2224/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

REGINALDO FERREIRA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-30, que exerce no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 15 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2201/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

RENATA BATAGLIA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Gabinete da

Comissão Permanente de Políticas e Atividades Industriais Comerciais, Rurais e Pesqueiras, a partir de 02 de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2088/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

RICARDO DAL BEM, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2133/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

ROBERTO JORGE FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 08 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2082/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2053/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

ROMANA LEAL PEGO, do cargo de Provimento em Comissão Assistente Parlamentar, código ASP-26+ G.R.G, que exerce no Gabinete da 3ª Secretaria -Deputada Ana da 8, a partir de 10 de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO Nº 2111/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

RONALDO GOMES DE ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Lorival Ribeiro Amorim, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 06 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2228/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ROSA APARECIDA BERNARDINO DA SILVA**, matrícula nº 200153133, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 20 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO Nº 2065/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ROSA NERES FONSECA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO Nº 2212/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ROSANGELA CARVALHO FERREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 15 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO Nº 2089/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ROSANGELA DUARTE DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 02 de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO Nº 2159/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ROSELICE MONTEIRO PINTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-28, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO Nº 2079/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

ROSIMEIRE MARTIMIANO ERNESTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19+ G.R.G, que exerce

no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2055/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação do servidor **ROSINAL MORAES CAETANO**, matrícula nº **200153532**, ocupante do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, para o Gabinete da 3ª Secretaria - Deputada Ana da 8, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2202/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ROSIVALDO DA SILVA MOQUEDACE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-11+ G.R.G, no Gabinete da Comissão Permanente de Políticas e Atividades Industriais Comerciais, Rurais e Pesqueiras, a partir de 02 de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2210/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA :, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

RUANNA ROCHA DE AGUIAR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2156/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do

Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **SEBASTIAO GONÇALVES NEVES**, Assistente Técnico AST-27, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2175/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

SERGIO MARCOS REIS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26+ G.R.G, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2195/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

SILMARA RODRIGUES MATTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2049/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

SILVANA PEDRALLI DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO Nº 2216/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SILVANI HORA DA CONCEIÇÃO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30+ G.R.G, no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 15 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 2191/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

SUELI RODRIGUES DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-26, que exerce no Gabinete da Deputada Glaucione Maria Rodrigues, a partir de 30 de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 2080/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

SUELI SANTANA NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-08, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 2073/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

TAINA MARTINS LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-10, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a partir de 02 de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 2213/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

O Cargo em Comissão da Servidora **TANANY ARALY BARBETO**, para Superintendente de Finanças código DGS-2, de acordo anexo I da LC nº 630, de 25/08/ 2011, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 15 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2059/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A referência do Cargo em Comissão da servidora **TANIA ARAUJO FERREIRA**, Assistente Parlamentar ASP-15, que exerce no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 2165/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

TATIANE DO CARMO PEIXOTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-27, no Departamento Medico, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO Nº 2102/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

TCHEIME KELLY DOS SANTOS STUPP, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05,

no Gabinete do Deputado Jose Hermínio Coelho, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 06 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2225/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **THALISSON MONTEIRO DA COSTA**, Assessor Parlamentar AP-26+ G.R.G, que exerce no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 15 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2087/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

THIAGO CASTRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-21, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araújo, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2046/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **UDSON FERREIRA DA MATA**, Assessor Técnico AT-30+ G.R.G, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2113/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do

Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

UELITON RENAN FERREIRA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Lorival Ribeiro Amorim, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 06 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2051/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

VALDEMAR PEREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Maurão de Carvalho, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 1º de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2241/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento, código DGS-3, que exerce no Departamento Legislativo, a partir de 10 de outubro de 2011.

Porto Velho, 03 de outubro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2176/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

VIOLAR ROHSLER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves Presidente MD/ALE	João Ricardo G. de Mendonça Secretário Geral ALE
--	---

ATO N.º 2155/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do servidor **VITOR PANIAGUA**, Assessor Técnico AT-26+ G.R.G, que exerce no Departamento de Comunicação Social, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2101/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

VIVIANE DE SOUZA CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-06, no Gabinete do Deputado Jose Hermínio Coelho, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 06 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2161/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

WALDEMAR GONSALVES CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente de Corregedor, código AT-30, na Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2177/2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

WELINTON DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-27, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de setembro de 2011.

Porto Velho, 14 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

ATO N.º 2214 /2011-SRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação dos Servidores relacionados, para o Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação e Orçamento, a partir de 08 de setembro de 2011.

ZAURA CAMARGO RIBEIRO
JONES TURCATTO
LUCIMAR CHAVES DE SANTANA
LUIS FLAVIO DE CARVALHO RIBEIRO JUNIOR
TEREZINHA APARECIDA SICONI
CIRLEI TEREZINHA PEDRALLI DA SILVA

Porto Velho, 15 de setembro de 2011.

Valter Araujo Gonçalves João Ricardo G. de Mendonça
Presidente MD/ALE Secretário Geral ALE

SECRETARIA GERAL**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
PROCESSO N.º. 00643/2011/ALE
REF. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2011

OBJETO: Tem por objeto o presente edital de Pregão Eletrônico a aquisição de condicionadores de ar e insumos, conforme as quantidades e especificações estipuladas na Planilha Demonstrativa de Quantitativos e Especificações – Anexo 01, em atendimento as necessidades da Secretaria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Em atendimento ao disposto no Art. 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o resultado da presente licitação das empresas: DINIZ & CIA LTDA-ME, vencedora dos lotes nº 01 e 02, no valor total de R\$ 26.145,00 (vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais); HILGERT & CIA LTDA, vencedora do lote nº 03, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) e a Empresa LOJAS TROPICAL E REFRIGERAÇÃO LTDA, vencedora do lote nº 04, no valor total de R\$ 3.065,00 (três mil e sessenta e cinco reais), por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 10 de outubro de 2011.

João Ricardo G. Mendonça
Secretário Geral – ALE/RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Referência: Processo n.º 00798/2011.**

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA, Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 00798/2011;

Considerando o arrazoado contido no Parecer n.º 233/AG/ALE/RO/2011 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa E. RODRIGUES PEREIRA RUBIM -ME.

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa **E. RODRIGUES PEREIRA RUBIM-ME**, para confecção de plaquetas de alumínio adesiva com numeração, no valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos Reais).

Publique-se!

Porto Velho, 11 de setembro de 2011.

João Ricardo G. De Mendonça
Secretário Geral/ALE-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Referência: Processo n.º 00284/2011.**

JOÃO RICARDO G. DE MENDONÇA, Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo n.º 00284/2011;

Considerando o arrazoado contido no Parecer n.º 229/AG/ALE/RO/2011 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa PEATON DO BRASIL COMERCIAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.041/0001-12.

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa **PEATON DO BRASIL COMERCIAL LTDA – EPP** para aquisição de pedestais e porta cartazes, no valor total de R\$ 6.955,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais).

Publique-se!

Porto Velho, 10 de outubro de 2011.

João Ricardo G. De Mendonça
Secretário Geral/ALE-RO

ADVOCACIA GERAL**CONTRATO N.º. 18/2011****PROCESSO N.º 000509/2011****PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2011****CONTRATANTE:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**CONTRATADA:** A.G.D. OLIVEIRA ME.

OBJETO: O presente tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para consertos dos equipamentos médicos e odontológicos da CONTRATANTE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12(doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da CONTRATANTE, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. A critério da CONTRATANTE e com a anuência da CONTRATADA, este contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. A prorrogação dependerá da realização de pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade, para a Administração, das condições e dos preços contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2011, na seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho - 01301102020670000; Fonte de Recurso – 0100000000; Elemento de Despesa nº 339039 e 339030, e Notas de Empenho 2011NE00753 e 2011NE00754, respectivamente, para o período compreendido entre a data da assinatura do contrato e 31 de Dezembro de 2.011.

VALOR: O valor pactuado neste contrato é na ordem de R\$ 23.080,00 (vinte e três mil e oitenta reais) ai compreendidos os Elementos de Despesa 339039 e 339030.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer. E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes ao seu fiel cumprimento, o qual será registrado às fls. 018, do Livro Especial de Contratos da CONTRATANTE.

Porto Velho, 05 de Setembro de 2011.

CONTRATANTE

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Deputado Valter Araújo Gonçalves - Presidente

João Ricardo Gerolamo Mendonça - Secretário Geral

CONTRATADA

A.G. D. OLIVEIRA ME - CNPJ 63.774.269/0001-45

Augustinho Gleiton Dantas de Oliveira – Representante

Visto: Isaias Fonseca Moraes – Advogado Geral Adjunto